



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APALUSOS N.º 063/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, "ad referendum" do Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos funcionários da **Associação Amigos da Justiça**, a presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APALUSOS**, visando reconhecê-los pela atuação e dedicação dos serviços ofertados pela associação à Ibiracú.

Enalteçamos, de maneira especial, o empenho profissional destes profissionais na implementação de ações e projetos sociais que impactam positivamente a vida dos cidadãos, com destaque para o trabalho incansável voltado à terceira idade.

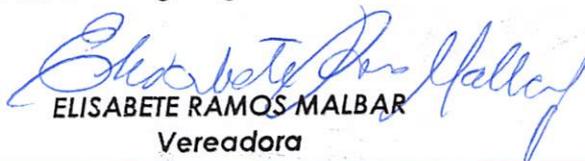
Os esforços concentrados na promoção do bem-estar e qualidade de vida dos idosos merecem destaque e agradecimentos profundos. A Associação Amigos da Justiça de Ibiracú tem se destacado como uma verdadeira referência no cuidado, respeito e atenção dispensados à população idosa, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Através de atividades, eventos e iniciativas que visam fortalecer os laços com a comunidade, os funcionários desta nobre associação desempenham um papel crucial na construção de um ambiente mais acolhedor, solidário e igualitário.

Portanto, é com imensa satisfação e reconhecimento que esta Vereadora manifesta sua gratidão e aplausos aos funcionários da Associação Amigos da Justiça de Ibiracú, pelo brilhante serviço prestado, pelos valores nobres que defendem e pelos resultados significativos alcançados em prol do desenvolvimento social e humano.

Que esta Moção sirva como expressão pública de nossa admiração e encorajamento para que continuemos a trilhar esse caminho de dedicação e comprometimento, inspirando a todos nós a contribuir para um mundo mais justo e solidário.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2023.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

